

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO N. 702, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

***Concede os Prêmios de Eficiência e Empresa Parceira do Deficiente 2025, que especifica e dá outras providências.***

De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Por este decreto, fica concedido, em conformidade com o Decreto Legislativo n. 291/2006, o Prêmio de Eficiência aos munícipes: Nelson Talarico Filho, Isaura Leopoldino de Andrade Silva, Helena Padovan Nocite Mendonça, Ivone Cotrin e Mateus Inácio Rodrigues.

**Art. 2º** Fica também concedido o Prêmio Empresa Parceira do Deficiente às empresas: Agro Pastoral Paschoal Campanelli S.A., Olivas Restaurante, Escola Técnica Estadual Professor Idio Zucchi, Cargill Agrícola S/A e RD Saúde – Drograsil Bebedouro.

**Art. 3º** Os prêmios mencionados nos artigos anteriores serão entregues em sessão solene na Câmara Municipal de Bebedouro, no dia 25 de setembro de 2025, às 19h.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de agosto de 2025.

**Artur Ernesto Henrique**  
PRESIDENTE

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
VICE-PRESIDENTE

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
1º SECRETÁRIO

**Leonardo Moura Munhoz**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*  
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W97KZ2Y2GP13F11V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W97K-Z2Y2-GP13-F11V**



  
**Artur Ernesto Henrique**  
Vereador - PRESIDENTE

  
**Leonardo Moura Munhoz**  
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

  
**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
Vereador - VICE-PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - W97K-Z2Y2-GP13-F11V

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.